



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO

SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 701

ANO IV Nº 701

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 382, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
05 Assistente de Gabinete I	DAS-8
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
02 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Gestão e Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão Financeira	FG-4
01 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Comunicação	FG-4
01 Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG-3
Superintendência de Feiras, Hortas Comunitárias e Desenvolvimento Rural	
01 Superintendente de Feiras, Hortas Comunitárias e Desenvolvimento Rural	DAS-2
Diretoria de Abastecimento e Comercialização	
01 Diretor de Abastecimento e Comercialização	DAS-4
01 Gerente de Administração de Feiras Livres	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Cadastro de Feira	FG-3
01 Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos	FG-3
01 Gerente de Inspeção Municipal	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Higienização e Asseio das Feiras Cobertas	FG-3
01 Chefe da Divisão de Coleta de Resíduos	FG-3
Diretoria de Desenvolvimento Rural	
01 Diretor de Desenvolvimento Rural	DAS-4
01 Gerente de Assistência Técnica	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Pesquisa	FG-3
01 Gerente de Capacitação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Distribuição de Documentos	FG-3
01 Gerente de Programas Rurais	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas	FG-3
05 Encarregado de Unidade de Feiras Livres	FG-2
Diretoria de Desenvolvimento Ambiental	
01 Diretor de Desenvolvimento Ambiental	DAS-4
01 Gerente de Resíduos Sólidos e Resíduos Líquidos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos	FG-3
01 Chefe da Divisão de Resíduos Líquidos	FG-3
01 Gerente de Produtos Orgânicos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Produtos Orgânicos	FG-3
01 Gerente de Licenciamento	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Licenciamento	FG-3

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 330, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas, em exercício

DECRETO Nº 383, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, da forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO – SEDEM

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
02 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
02 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Finanças e Recursos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Informática	FG-4
01 Chefe da Divisão de Finanças	FG-4
01 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços	
01 Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços	DAS-2
Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços	
01 Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços	DAS-4
01 Gerente de Apoio às Atividades Comerciais e de Serviços	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Atividade Comercial	FG-3
01 Chefe da Divisão de Administração dos Cecop's	FG-3
01 Gerente de Apoio à Atividade Industrial	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Acompanhamento de Parques Industriais	FG-4
01 Chefe da Divisão de Benefícios e Incentivos Empresariais	FG-3
Diretoria de Projetos	
01 Diretor de Projetos	DAS-4
01 Gerente de Projetos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Serviços Administrativos	FG-4
Superintendência de Trabalho e Emprego	
01 Superintendente de Trabalho e Emprego	DAS-2
02 Assessor Técnico II	DAS-7
Diretoria de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda	
01 Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda	DAS-4

01 Gerente de Intermediação de Mão de Obra	DAS-7
02 Chefe da Divisão de Intermediação de Mão de Obra	FG-4
01 Gerente Técnico de Projetos	DAS-7
Diretoria de Promoção e Qualificação Profissional do Trabalho, Emprego e Renda	
01 Diretor de Promoção e Qualificação Profissional do Trabalho, Emprego e Renda	DAS-4
01 Gerente de Monitoramento e Avaliação do Trabalho	DAS-7
12 Chefe da Divisão de Monitoramento e Avaliação do Trabalho	FG-4
01 Gerente de Qualificação Social e Profissional	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Qualificação Social	FG-4
01 Chefe da Divisão de Qualificação Profissional	FG-4
01 Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG-3
Diretoria de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo	
01 Diretor de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo	DAS-4
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Gerente de Economia Solidária	DAS-7
05 Chefe da Divisão de Atendimento	FG-4
01 Gerente de Contabilidade e Administração	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Contabilidade	FG-4
01 Chefe da Divisão de Informática	FG-4
01 Gerente de Geração de Renda	DAS-7
02 Chefe da Divisão de Geração de Renda	FG-4
01 Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG-3

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 329, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas, em exercício

DECRETO Nº 384, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDU

Gabinete do Secretário		
Secretário Municipal		Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1	
01 Assessor Jurídico	DAS-5	
03 Assistente de Gabinete II	DAS-9	
Assessoria Técnica e de Planejamento		
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	
01 Assessor Técnico I	DAS-6	
02 Assessor Técnico II	DAS-7	
01 Chefe da Divisão de Captação de Recurso	FG-4	
01 Chefe da Divisão de Pesquisa	FG-4	
Diretoria de Gestão e Finanças		
01 Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9	
01 Chefe de Núcleo Setorial de Gestão e Finanças	DAS-7	
01 Chefe da Divisão Financeira	FG-4	
01 Chefe da Divisão de Protocolo	FG-4	
01 Chefe da Divisão de Arquivo	FG-4	
01 Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	
01 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4	
01 Gerente de Convênios e Fundos	DAS-7	
01 Chefe da Divisão de Convênios	FG-4	
01 Chefe da Divisão de Contencioso de Obras	FG-4	
01 Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental	FG-4	
01 Chefe da Divisão de Fundos	FG-4	
01 Gerente de Informática	DAS-7	
01 Chefe da Divisão de Informática	FG-4	
Diretoria de Urbanismo		
01 Diretor de Urbanismo	DAS-4	
01 Assessor Técnico II	DAS-7	
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9	
01 Gerente de Análise e Projetos	DAS-7	
01 Chefe da Divisão de Expedição de Alvará	FG-4	
01 Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG-4	
01 Gerente de Topografia	DAS-7	
01 Chefe da Divisão de Levantamentos Topográficos	FG-4	
01 Gerente de Uso do Solo e Controle de Áreas Públicas	DAS-7	
01 Chefe da Divisão de Programas Especiais	FG-4	
01 Chefe da Divisão de Cadastro	FG-3	
01 Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	
01 Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG-4	
Diretoria de Fiscalização		
01 Diretor de Fiscalização	DAS-4	
01 Gerente de Fiscalização Urbana	DAS-7	
01 Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas	FG-4	
01 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FG-4	
01 Gerente de Fiscalização Ambiental	DAS-7	
01 Chefe da Divisão de Propaganda ao Ar Livre	FG-4	
Superintendência de Meio Ambiente		
01 Superintendente de Meio Ambiente	DAS-2	
01 Assessor Técnico II	DAS-7	
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8	
Diretoria Gestão Ambiental		
01 Diretor Gestão Ambiental	DAS-4	
01 Gerente de Manutenção e Recuperação Ambiental	DAS-7	
01 Chefe da Divisão de Apoio à Fiscalização	FG-3	
01 Chefe da Divisão de Educação Ambiental	FG-4	
01 Chefe da Divisão de Análise	FG-4	
01 Gerente de Licenciamento	DAS-7	
01 Chefe da Divisão de Expedição de Licença	FG-4	
01 Chefe da Divisão de Projetos Ambientais Habitacionais	FG-4	
01 Gerente de Parques Ambientais	DAS-7	
01 Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação	FG-3	
01 Gerente de Projetos e Políticas Ambientais	DAS-7	
01 Chefe da Divisão de Projetos	FG-4	
01 Chefe da Divisão de Políticas Ambientais	FG-4	

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 328, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP - 77021-900

Palmas - TO

CNPJ: 24.851.511/0001-85

de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas, em exercício

DECRETO Nº 385, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Educação, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Educação são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
01 Assessor Executivo I	DAS-4
01 Assessor Executivo II	DAS-5
02 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
02 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
03 Assessor Técnico I	DAS-6
02 Assessor Técnico II	DAS-7
Diretoria de Administração e Finanças	
01 Diretor de Administração e Finanças	DAS-4
01 Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
01 Gerente Financeiro	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Execução Orçamentária	FG-4
01 Chefe da Divisão de Finanças	FG-3
01 Chefe da Divisão de Suprimentos	FG-2
01 Gerente Administrativo	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Suprimentos de Fundos	FG-3
01 Chefe da Divisão do Palmas Virtual	FG-3
01 Chefe da Divisão de Comunicação Oficial	FG-2
01 Gerente de Recursos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG-4
01 Chefe da Divisão de Manutenção de Rede Lógica e Elétrica	FG-3
01 Chefe da Divisão de Almoxarifado	FG-3
01 Chefe da Divisão de Transporte	FG-3
01 Chefe da Divisão de Transporte Escolar	FG-3
Diretoria de Avaliação e Estatística	
01 Diretor de Avaliação e Estatística	DAS-4
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Gerente de Avaliação e Estatística	DAS-7
03 Chefe da Divisão de Avaliação	FG-4
03 Chefe da Divisão de Estatística	FG-4
Diretoria de Projetos de Obras	
01 Diretor de Projetos de Obras	DAS-4
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Gerente de Projetos e Obras	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Projetos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Obras	FG-4
01 Gerente de Manutenção de Estruturas de Ensino	DAS-7
02 Chefe da Divisão de Manutenção	FG-4
Diretoria de Educação Infantil	
01 Diretor de Educação Infantil	DAS-4
01 Gerente de Educação Infantil	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Educação Infantil	FG-3
01 Gerente de Projetos Pedagógicos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Projetos Pedagógicos	FG-3
Diretoria de Recursos Humanos	
01 Diretor de Recursos Humanos	DAS-4
01 Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG-2
01 Gerente de Gestão Escolar	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão Escolar	FG-3
Diretoria de Ensino Fundamental	
01 Diretor de Ensino Fundamental	DAS-4
01 Gerente de Ensino Fundamental	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Monitoramento de Programas Federais de Educação	FG-3
01 Gerente de Projetos Educacionais	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Apoio ao Conselho Municipal de Educação	FG-3
01 Chefe da Divisão de Projetos Educacionais	FG-2
01 Gerente de Educação Especial	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Políticas Inclusivas	FG-2

01 Chefe de Esporte Escolar Adaptado	FG-2
01 Gerente de Apoio ao Estudante	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Escola Aberta	FG-4
01 Chefe da Divisão de Salas Integradas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Educação Física Escolar	FG-4
01 Gerente de Educação de Jovens e Adultos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Alfabetização e Saúde Escolar	FG-2
01 Chefe da Divisão de Livro Didático	FG-2
01 Chefe da Divisão de Desporto Escolar	FG-2
01 Gerente de Formação Continuada	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Formação Permanente	FG-3
01 Gerente de Legislação e Normas	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Estudos e Redações	FG-4
01 Chefe da Divisão de Legislação e Normas	FG-3
01 Chefe da Divisão de Legislação e Normas	FG-2

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 325, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas, em exercício

DECRETO Nº 386, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Saúde, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Saúde são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
01 Assessor Executivo	DAS-3
04 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assessor Jurídico	DAS-5
05 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
02 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
Diretoria de Administração e Finanças	
01 Diretor de Administração	DAS-4
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Gestão e Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão e Finanças	FG-3
01 Gerente de Gestão	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Manutenção	FG-4
01 Chefe da Divisão de Armazenagem e Distribuição	FG-4
01 Chefe da Divisão de Recepção e Conferência	FG-4
01 Chefe da Divisão de Projeto e Execução de Obras	FG-4
01 Gerente Financeiro	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG-4
01 Chefe da Divisão de Licitações e Compras	FG-4
01 Chefe da Divisão de Contratos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Finanças	FG-4
01 Gerente de Controle de Frota	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle de Frota	FG-4
Diretoria de Atenção Básica	
01 Diretor de Atenção Básica	DAS-4
02 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Gerente de Atenção Básica	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão e Acompanhamento de Processos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Sistemas de Informação	FG-4
01 Chefe da Divisão de Operacionalização de Serviços de Saúde	FG-4

01 Gerente de Políticas em Saúde	DAS-7
01 Chefe da Divisão das Políticas em Saúde	FG-4
Diretoria de Atenção Especializada	
01 Diretor de Atenção Especializada	DAS-4
01 Gerente de Saúde Mental	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Saúde Mental	FG-4
01 Gerente de Atenção Especializada	DAS-7
01 Chefe da Divisão Geral das Policlínicas	FG-4
01 Gerente de Assistência Farmacêutica	DAS-7
01 Chefe da Divisão da Farmácia Popular	FG-4
Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar	
01 Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar	DAS-4
01 Gerente de Urgência e Emergência	DAS-7
01 Chefe da Divisão Geral dos Prontos Atendimentos	FG-4
01 Gerente de Atenção Domiciliar	DAS-7
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação	
01 Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação	DAS-4
01 Gerente de Regulação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Consultas Especializadas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Exames	FG-4
01 Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG-4
01 Gerente de Controle e Avaliação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle	FG-4
01 Chefe da Divisão de Avaliação	FG-4
Diretoria de Vigilância em Saúde	
01 Diretor de Vigilância em Saúde	DAS-4
01 Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Gerente de Vigilância Epidemiológica	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Doenças Transmissíveis	FG-4
01 Chefe da Divisão de Imunização	FG-4
01 Gerente de Vigilância Ambiental	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Centro de Controle de Zoonoses	FG-4
01 Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle de Reservatórios	FG-4
01 Gerente de Vigilância Sanitária	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Alimentos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Químicos e Meio Ambiente	FG-4
01 Chefe da Divisão de Biomédica	FG-4
01 Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador	DAS-7
Diretoria de Gestão no Trabalho	
01 Diretor de Gestão no Trabalho	DAS-4
01 Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG-4
01 Gerente de Folha de Pagamento	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG-4
01 chefe da Divisão de Cadastro	FG-4
Diretoria de Educação e Promoção na Saúde	
01 Diretor de Educação e Promoção na Saúde	DAS-4
01 Gerente de Ações Estratégicas e Promoção da Saúde	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Apoio à Ações Estratégicas e Humanização de Saúde	FG-4
01 Gerente de Educação em Saúde	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Educação Permanente	FG-4
01 Chefe da Divisão de Educação Popular	FG-4
01 Chefe da Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa	FG-4
06 Chefe de Centro de Referência e Apoio Diagnóstico	FG-4
02 Chefe da Divisão de Policlínica	FG-4
01 Chefe de Unidade de Urgência e Emergência	FG-4
33 Chefe de Unidade Saúde da Família	FG-4

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGR1

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
01 Assessor de Representação em Brasília	DAS-2
01 Coordenador de Representação em Brasília	DAS-3
01 Assessor Político de Organização do Lazer	DAS-3
01 Assessor Parlamentar	DAS-4
03 Assessor Executivo I	DAS-4
06 Assessor Político	DAS-4
02 Assessor Técnico I	DAS-6
04 Assessor Técnico II	DAS-7
05 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Chefe da Divisão de Atendimento	FG-4
01 Chefe da Divisão de Atendimento ao Público	FG-4
01 Chefe da Divisão de Representação em Brasília	FG-4
Assessoria de Mobilização dos Movimentos Sociais	
01 Assessor de Mobilização dos Movimentos Sociais	DAS-3
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
03 Assessor Técnico I	DAS-6
02 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos	
01 Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos	DAS-4
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Orçamento e Finanças	DAS-7
01 Gerente de Administração	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Transporte e Suprimentos para Veículos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Finanças	FG-4
01 Chefe da Divisão de Planejamento	FG-4
01 Chefe da Divisão Administrativa	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle de Processos de Compras	FG-4
01 Chefe da Divisão de Patrimônio	FG-4
01 Chefe da Divisão da Copa	FG-3
01 Chefe da Divisão de Atendimento ao Público	FG-3
01 Chefe da Divisão de Transporte	FG-3
01 Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais	FG-3
01 Gerente de Recursos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Registro e Controle de Pessoal	FG-4
02 Chefe da Divisão de Informática	FG-4
01 Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG-3
Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade	
01 Superintendente de Políticas Públicas para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade	DAS-2
01 Chefe de Unidade da Casa Abrigo	DAS-5
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Motorista de Representação	DAS-7
04 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Mulheres	FG-4
01 Gerente de Direitos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento dos Direitos Humanos	FG-4
01 Gerente de Equidade	DAS-7
Superintendência da Subprefeitura da Região Sul	
01 Superintendente da Subprefeitura da Região Sul	DAS-2
01 Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG-2
01 Gerente do Shopping da Cidadania e do SINE Região Sul	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Shopping da Cidadania	FG-3
01 Gerente de Facilitação do Atendimento nos Serviços Públicos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Atendimento	FG-3
Diretoria de Obras e Serviços Públicos	
01 Diretor de Obras e Serviços Públicos	DAS-4
01 Gerente de Manutenção de Vias Públicas	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Manutenção de Vias Públicas	FG-3
01 Gerente de Manutenção de Patrimônio Público Municipal	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Manutenção de Patrimônio Público	FG-4
Superintendência de Articulação Metropolitana	
01 Superintendente de Articulação Metropolitana	DAS-2
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Chefe da Divisão de Articulação Metropolitana	FG-4
Coordenadoria de Juventude	
01 Coordenador de Juventude	DAS-3
01 Assessor Político	DAS-4
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Gerente de Articulação e Mobilização	DAS-7
01 Gerente de Projetos e Capacitação	DAS-7
01 Gerente de Promoção e Eventos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Projetos	FG-3
01 Chefe da Divisão de Promoção e Eventos	FG-3
02 Assistente de Gabinete I	DAS-8

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 326, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas, em exercício

DECRETO Nº 387, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

Coordenadoria do Projeto Governo e Comunidade	
01 Coordenador do Projeto Governo e Comunidade	DAS-3
03 Assessor Comunitário	DAS-7
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento	FG-4
Diretoria de Acompanhamento do Consórcio do Lago	
01 Diretor de Acompanhamento do Consórcio do Lago	DAS-4
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Gerente de Projetos Integrados	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Projetos Integrados	FG-3
01 Gerente de Programas Ambientais	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Análise e Projetos Ambientais	FG-3
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Diretoria de Políticas Afirmativas	
01 Diretor de Políticas Afirmativas	DAS-4
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Gerente de Eventos Educativos de Promoção da Igualdade	DAS-7
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9

Art. 2º A estrutura organizacional da Secretaria constante no art. 1º tem sua representação gráfica conforme anexo único deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 318, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas, em exercício

DECRETO Nº 388, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Institui a Secretaria Municipal Extraordinária de Inclusão Social - SEMIS e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 4º da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da administração superior do Município a Secretaria Municipal Extraordinária de Inclusão Social - SEMIS, diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A SEMIS tem como finalidade:

I - formular políticas de inclusão social;

II - incentivar o desenvolvimento de programas no Município, sendo ferramenta estratégica na gestão pública e responsável pela articulação e parcerias nas secretarias municipais e interssetoriais de promoção e proteção a políticas afirmativas;

III - incentivar o diálogo e a participação da comunidade nas atividades de apoio a projetos de infraestrutura urbana no princípio da ajuda mútua;

IV - promover e organizar fóruns, seminários, congressos e cursos, com o objetivo de discutir políticas de inclusão social em parceria com entidades representativas, organizações governamentais e não governamentais;

V - apoiar e assessorar os movimentos de associações de moradores e entidades comunitárias e profissionalizantes dos setores público e privado, bem como outras organizações sociais;

VI - divulgar trabalhos socioeducativos, através de folders, cartilhas e outros, objetivando desmistificar e esclarecer a comunidade sobre seus deveres e direitos sociais no âmbito da construção da cidadania;

VII - orientar, incentivar e apoiar grupos específicos quanto a problemas de educação sanitária, educação preventiva, planejamento, reeducação familiar e outros em colaboração com órgãos especializados da Prefeitura de Palmas e ONG's em conformidade com as políticas públicas do Município;

VIII - articular com as políticas estadual, nacional e internacional para implantação de projetos e programas de inclusão social.

Art. 3º O órgão de Planejamento Orçamentário providenciará a partir da vigência deste Decreto a alocação de recursos necessários ao seu cumprimento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da unidade ora criada serão ordenadas pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, podendo ser delegadas conforme o interesse da Administração e viabilidade orçamentária.

Art. 4º A instituição da SEMIS não importará na criação de cargos, sendo que o pessoal indispensável ao seu funcionamento será provido pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, que se encarregará do apoio instrumental a sua atuação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas, em exercício

DECRETO Nº 389, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Finanças, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Finanças são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
01 Assessor Executivo I	DAS-4
01 Assessor Especial Jurídico	DAS-4
01 Assessor Executivo II	DAS-5
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
09 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
02 Assessor Técnico I	DAS-6
02 Assessor Técnico II	DAS-7
Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos	
01 Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos	DAS-4
01 Chefe de Núcleo Setorial de Finanças e Recursos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Finanças	FG-4
01 Chefe da Divisão de Comunicação Oficial	FG-3
01 Chefe da Divisão de Arquivo e Serviços Gerais	FG-3
Diretor do Tesouro Municipal	
01 Diretor do Tesouro Municipal	DAS-4
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Gerente de Programação Financeira	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle de Receitas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Conciliação Bancária	FG-4
Superintendência de Administração Tributária	
01 Superintendente de Administração Tributária	DAS-2
01 Assessor Técnico I	DAS-6

01 Assessor Técnico II	DAS-7
02 Chefe da Divisão de Rendas Municipais	FG-4
01 Gerente de Dívida Ativa	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Cobrança Amigável	FG-4
01 Chefe da Divisão de Inscrição da Dívida Ativa	FG-4
01 Gerente de Fiscalização e Tributação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Estudos Tributários	FG-4
01 Chefe da Divisão de Programação Fiscal	FG-4
01 Chefe da Divisão de Informações Eletrônicas	FG-4
01 Gerente de Informações Econômico-Fiscais	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Cadastro Econômico	FG-4
01 Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário	FG-4
01 Chefe da Divisão de Arquivo Setorial	FG-4
01 Gerente de Arrecadação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Receitas Diversas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle de Rede Bancária	FG-3
01 Gerente da Junta de Recursos Fiscais	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Contencioso Tributário	FG-4
01 Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas	FG-4
Superintendência da Contadoria Geral do Município	
01 Superintendente da Contadoria Geral do Município	DAS-2
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
Diretoria de Conciliação e Análise das Contas	
01 Diretor de Conciliação e Análise das Contas	DAS-4
01 Gerente de Conciliação de Contas	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Registro e Execução Contábil	FG-4
01 Chefe da Divisão de Evolução Patrimonial	FG-4
01 Gerente de Norma e Procedimentos Contábeis	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Procedimentos Contábeis	FG-4
01 Chefe da Divisão de Análise e Prestação de Contas	FG-4
Diretoria de Prestação de Contas	
01 Diretor de Prestação de Contas	DAS-4
01 Gerente da Dívida Pública	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gerenciamento do Sistema de Execução Orçamentária	FG-4
01 Chefe da Divisão de Divulgação e Informações Financeiras e Gerenciais	FG-4
01 Gerente de Informações Previdenciárias e Convênios	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Acompanhamento de Convênios	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle de Informações Previdenciárias	FG-4
Diretoria de Tecnologia da Informação	
01 Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-4
02 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Gerente de Suporte e Operações	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Redes	FG-4
01 Chefe da Divisão Operacional e Suporte	FG-4
01 Gerente de Projetos e Sistemas	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Métodos e Documentos	FG-4
01 Gerente de Dados	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Programação Estatística	FG-4
01 Chefe da Divisão de Web	FG-4
01 Gerente de Sistemas e Internet	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Manutenção do Portal	FG-4

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 322, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas, em exercício

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 204, de 7 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CEDER

MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula 324141, Professor de Teatro, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, com ônus para o órgão requisitante, no período

de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 205, de 8 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor GILVAN FERREIRA DE MENESES, matrícula 162061, Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério dos Transportes - Secretaria-Executiva, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 8 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 206, de 8 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão das servidoras adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Seção Judiciária do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento total ao cedente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
333891	Fernanda Sousa Silva	Assistente Administrativo
142651	Valdezia Aparecida Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

Palmas, 8 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 207, de 8 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins,

parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
175011	Ana Claudia Lopes Gabino	Analista de Sistemas
162081	Eduardo Moreira Barbosa	Analista Técnico-Administrativo
164781	Marinalva Alencar Silva	Auxiliar de Serviços em Saúde
255691	Rogério Rios Coelho	Professor – PII-20h
268171	Wesley Maia Guimarães	Agente de Obras e Serviços
324131	Ronnie Cleber da Silva	Professor – PII-40h
137011	Ana Coelho Maciel Ferreira	Assistente Administrativo
143341	Juscylene Batista de Melo	Assistente Administrativo

Palmas, 8 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 208, de 8 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

RICARDO ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Desporto Escolar – FG-2, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 8 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 209, de 8 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 31 de janeiro de 2013:

Superintendente de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – DAS-2:
DIEGO MARINHO MEDEIROS DE MOURA.

Diretor de Recursos Humanos – DAS-4:
WANDERSON RICARDO MENDES.

Diretor de Administração e Finanças – DAS-4:
REINALDO DA SILVA THOMÉ.

Gerente de Transporte e Manutenção – DAS-7:
RAFAEL DE ANDRADE.

Palmas, 8 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 210, de 8 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de

janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

Secretário Executivo I – DAS-2:
DIEGO MARINHO MEDEIROS DE MOURA.

Diretor Geral de Recursos Humanos – DAS-3:
WANDERSON RICARDO MENDES.

Assessor Executivo I – DAS-4:
REINALDO DA SILVA THOMÉ.

Palmas, 8 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 213, de 8 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de janeiro de 2013:

Chefe da Divisão Técnica – FG-4:
ARTINO HONORATO DA SILVA.

Chefe da Divisão de Lançamento e Conferência – FG-4:
SIMONE SOUZA MOREIRA.

Chefe da Divisão de Apoio Técnico – FG-4:
CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA;
IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA;
LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE;
GLÁUCIA MARIA LOPES;
HILDEGARDIS MENDES DE ARAÚJO;
EDNA DA SILVA MOURÃO;
VADEMIL ANTÔNIO PEREIRA.

Chefe da Divisão de Cadastro – FG-4:
ANA FLÁVIA DA SILVA LOBO.

Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – FG-4:
ALDEMAR ALVES COSTA FILHO.

Chefe da Divisão de Análise e Lançamento de Dados – FG-4:
ZÉLIA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA.

Chefe da Divisão de Informações Previdenciárias – FG-4:
MARIA DE LOURDES DA SILVA.

Chefe da Divisão da Junta Médica Oficial – FG-4:
SILVANÍSIA MARIA DE SOUSA SILVA.

Chefe da Divisão de Informação Funcional e Avaliação de Desempenho – FG-4:
MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCÂNTARA.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG-4:
SUELY FERREIRA DE ALENCAR.

Chefe da Divisão de Arquivo – FG-4:
NIVALDINA DE SOUSA BARBOSA.

Chefe da Divisão de Desempenho de Pessoal – FG-4:
JANE ERNESTO DA SILVA.

Palmas, 8 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 215, de 8 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

Chefe da Divisão de Administração e Finanças – FG-4:
CLARICE ALMEIDA NUNES.

Chefe da Divisão de Registro, Controle e Inventário Patrimonial – FG-4:
RUBENILSON MASCARENHAS DOS SANTOS.

Palmas, 8 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 223, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

SILVANTE MOTA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor de Proteção Básica, DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 9 de janeiro de 2013.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 224, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

SILVANTE MOTA DE OLIVEIRA, do cargo de Diretor de Proteção Básica, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 16 de janeiro de 2013.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 225, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

TELMA CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Proteção Especial e Creches, DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 23 de janeiro de 2013.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 226, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ANA MARIA CARNEIRO MOURÃO, para exercer o cargo de Gerente de Alta Complexidade, DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 9 de janeiro de 2013.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 227, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

RUTH COSTA BRUNES FEITOSA, para exercer o cargo de Chefe de Unidade do CREAS, DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 228, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

IVANETE RIBEIRO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Chefe de Unidade da Casa Abrigo e Acolhida, DAS-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 18 de janeiro de 2013.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 229, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

GREICY SUELEN RODRIGUES LIMA CARDOSO, para exercer o cargo de Gerente de Atenção à Família, DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 17 de janeiro de 2013.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 230, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

CÁSSIO BORGES PEREIRA, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Casa da Família, DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 231, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 29 de janeiro de 2013:

Chefe de Unidade Casa da Família – DAS-7:
RONAIR DA SILVA PIRES.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
ALEX BRUNO DUTRA MOTA.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 232, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de janeiro de 2013:

Chefe de Unidade Casa da Família – DAS-7:
SEBASTIANA FLORENTINO COSTA DE MORAES.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS VENÂNCIO.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 237, de 13 de fevereiro de 2013

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006 e o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

VANDA SANTOS BESSA, para exercer o cargo de Professor de Geografia, classificação nº 14, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 0063/2013, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012053309.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 238, de 13 de fevereiro de 2013

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006 e o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

EURIPEDES MOREIRA BESSA, para exercer o cargo de Professor de Pedagogia, classificação nº 310, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 0045/2013, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012053310.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 239, de 13 de fevereiro de 2013

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006 e o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

DORIVANI RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 625, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 0083/2013, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2013001399.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/N° 240, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, e Processo nº 2012049485, resolve

EXONERAR, a pedido,

LEANDRO CARVALHO RODRIGUES, matrícula 381141,

do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de novembro de 2012.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/N° 241, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, e Processo nº 2013004519, resolve

NOMEAR

LUCÍOLA BANDEIRA MORAIS BERNARDES QUEIROZ, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO